



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2240, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 184, de 29 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria nº 245, de 30 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 287, de 6 de dezembro de 2019, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido, devido à paralisação das atividades provocada pela pandemia de Covid-19, e tendo em vista o que consta do PAD nº 23072.030257/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores BRUNO SOUZA LEAL, Professor Titular, SIAPE nº 1.362.397, lotado no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE, Professor Titular, SIAPE nº 1.298.642, lotado na Faculdade de Letras, e CÉLIA DA CONSOLAÇÃO DIAS, Professora Associada, SIAPE nº 2.551.865, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 4 de abril de 2022, apurarem os fatos constantes do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.014468/2018-71.

Art. 2º Reconduzir a servidora SÔNIA JAQUELINE GONÇALVES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1.144.465, lotada na Escola de Ciência da Informação, para atuar como secretária da Comissão.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/04/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358077** e o código CRC **C48133B3**.